



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 666/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e à Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, a necessidade de articulação junto à Secretaria da Proteção Social (SPS) e ao Governo do Estado do Ceará, visando à construção de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo de Idosos – no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Meire Costa Lima Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar, a viabilização de um pleito junto à Secretaria da Proteção Social (SPS) do Estado do Ceará para a construção de um abrigo para idosos (longa permanência) em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/06/2026
pelo CPF: ***.345.707-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a rede de proteção social em nosso município, garantindo dignidade, saúde e acolhimento aos nossos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Maracanaú tem crescido de forma acelerada, e o aumento da nossa população idosa exige uma infraestrutura pública à altura. Atualmente, o município carece de uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) própria, mantida pelo poder público, o que sobrecarrega a rede de assistência social e muitas vezes impede o acolhimento ágil em casos de violação de direitos ou falta de suporte familiar.

O Governo do Estado do Ceará tem demonstrado sensibilidade e compromisso com esta causa, como evidenciado recentemente por duas ações de grande relevância:

1 A reforma e modernização do Abrigo Estadual Olavo Bilac, em Fortaleza, que se tornou um modelo de cuidado e infraestrutura;

2 A entrega recente de uma nova unidade de longa permanência em Brejo Santo, que provou ser possível descentralizar o atendimento e levar dignidade a todas as regiões do Ceará.

Desta forma, esta proposição visa que o Poder Executivo Municipal, em regime de parceria com o Governo Estadual, pleiteie a inclusão de Maracanaú no cronograma de

Protocolado em: 07/06/2026 22:51:02 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.07-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

investimentos para a construção de um equipamento desta natureza. Acreditamos que a união de esforços entre a Prefeitura e a gestão estadual é o caminho necessário para que Maracanaú ofereça o devido suporte aos nossos cidadãos que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa terra.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14529

